

DECRETO Nº3.143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$100.200,91 (cem mil, duzentos reais e noventa e um centavos), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado.....R\$24.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$44.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$17.500,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento: 3.3.90.14- Diária Civil.....R\$ 200,91

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$14.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.041,96
Fonte de Recurso: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$14.400,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 4.192,67
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento
Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 8.118,57
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura
Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$15.291,51
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 5.749,31
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 1.001- Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 3.015,41
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 688,76
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Unidade: 04.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.003- Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento
Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 8.551,32
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 05.01- Agricultura
Atividade: 2.012- Manutenção das Atividades da Agricultura, Turismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 157,17
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$18.318,01
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 3.800,36
Fonte de Recurso: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 09 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade: 09.04- Fundo Municipal da Assistência Social
Atividade: 2.024- Manutenção das Atividades de Assistência Social
Elemento: 3.1.91.13- Contribuições Patronais.....R\$ 200,91
Fonte de Recurso: 0500- Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 3.100,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento
Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito
Elemento: 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 3.205,28
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.03- Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação

Atividade: 2.033- Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.91.97- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 4.369,67
Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 20 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração